

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOCE LUCRO: APRENDA A PRODUZIR, PRECIFICAR E VENDER LANCHES
EDITAL Nº 09/2026

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial Continuada - FIC, a saber:

DOCE LUCRO: APRENDA A PRODUZIR, PRECIFICAR E VENDER LANCHES

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF Sertão PE, campus Serra Talhada, <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IF Sertão PE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: DOCE LUCRO: APRENDA A PRODUZIR, PRECIFICAR E VENDER LANCHES

a) Objetivo geral:

Capacitar estudantes do ensino médio e público geral para a produção e precificação de lanches artesanais, desenvolvendo competências básicas de empreendedorismo, cálculo de custos, formação de preços e utilização de ferramentas digitais de apoio à gestão de pequenos negócios.

Objetivos específicos:

- Apresentar noções básicas de empreendedorismo voltadas à criação de pequenos negócios alimentícios.
- Ensinar técnicas simples de produção de lanches e doces artesanais, como brigadeiros e cupcakes.
- Orientar os estudantes sobre como realizar o levantamento de preços de ingredientes e insumos no mercado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- Desenvolver habilidades básicas no uso de planilhas eletrônicas (Excel) para organização de custos e receitas.
- Demonstrar métodos simples de cálculo de custos de produção e definição de preço de venda.
- Estimular o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras entre os jovens, incentivando a geração de renda por meio de pequenos negócios.
- Promover a educação financeira básica e o planejamento de atividades produtivas.

b) Carga Horária: 60 horas.

c) Número de vagas: 20 vagas

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

e) Pré-requisitos: Possuir Ensino Fundamental Completo.

f) Dia da semana e horários de aula: Todas as aulas do curso acontecerão de forma assíncrona e serão postadas no mural da disciplina no Google Classroom.

g) Período: março a abril

i) Local de realização das aulas: Google Classroom

j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2026.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 18 de março a 22 de março de 2026.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/UpTMRsmNfnw75gsn7>

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

5.4 Os alunos selecionados deverão apresentar ficha de autorização dos pais para realização de prática de esportes que será fornecida pelo coordenador do projeto no início das aulas.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 24 de março de 2026, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
17/03/2026	Publicação do Edital	Site institucional
17/03/2026 a 22/03/2026	Inscrições	Formulário eletrônico
23/03/2026	Homologação das inscrições	Site institucional
23/03/2026 a 24/03/2026	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
25/03/2026	Divulgação do resultado dos recursos, sorteio e resultado final	Site institucional
25/03/2026 a 27/03/2026	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
26/03/2025	Início das aulas	Google Classroom

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF Sertão PE – *Campus Serra Talhada*, do direito de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 17 de março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 170, de 01/03/2024
Matrícula SIAPE nº 1871373

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

Doce lucro: aprenda a produzir, precificar e vender lanches

1 – Introdução ao Empreendedorismo

- Conceito de empreendedorismo
- Oportunidades de pequenos negócios com alimentos
- Exemplos de negócios simples com baixo investimento

2 – Produção de Lanches e Doces Artesanais

- Boas práticas básicas na manipulação de alimentos
- Produção de brigadeiro tradicional
- Produção de cupcakes
- Organização e padronização das receitas

3 – Levantamento de Preços de Insumos

- Identificação dos ingredientes e materiais necessários
- Pesquisa de preços em supermercados e fornecedores
- Registro e organização dos custos de insumos

4 – Noções de Custos de Produção

- Conceito de custo
- Custos de ingredientes
- Custos de embalagem
- Cálculo do custo unitário do produto

5 – Uso do Excel para Organização de Custos

- Introdução ao Excel
- Criação de planilhas simples
- Registro de custos e receitas
- Cálculo automático do custo de produção

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

6 – Precificação de Produtos

- Conceito de preço de venda
- Diferença entre custo e lucro
- Estratégias simples de formação de preços
- Cálculo do preço de venda dos produtos produzidos

7 – Marketing digital

- Noções de marketing digital
- Importância da divulgação para pequenos negócios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____

NOME _____ COMPLETO _____ DO _____ (A) _____ REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br